



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº161/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 173/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Arquitetura e Urbanismo	01	40	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90

Especialista	R\$ 171,79	R\$ 410,67
Graduado	----	----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos, trazendo os originais para conferência:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Pós-Graduação (titulação conforme data de inscrição) em Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura; Urbanismo; Geografia; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5.LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **27 de setembro de 2017**, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 28 de setembro de 2017, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 29 de setembro de 2017, das 07h30min às 10h30min, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 29 de setembro de 2017, das 13h30min às 16h30min, candidatos com Graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **02 de outubro de 2017** no local Mural da Secretaria do curso de Arquitetura e Urbanismo

6.TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **13h30min do dia 5 de outubro de 2017** no Auditório do bloco do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG;

6.3 A entrega de documentação referente a prova de títulos deverá ser feita ao secretário da comissão, logo após o término do sorteio de tema da prova didática até as **14h29min do dia 05 de outubro de 2017;**

6.4 A prova escrita será realizada no dia **5 de outubro de 2017, a partir das 14 horas** no Ateliê 1 do bloco do Curso de Arquitetura e Urbanismo

6.5 A prova didática será realizada no dia **6 de outubro de 2017, a partir das 14 horas, quando será feito o sorteio com a sequência de apresentação dos candidatos aptos para a prova didática**, no Ateliê 4 do bloco do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial FAENG /Curso de Arquitetura e Urbanismo após o término dos trabalhos da seleção.

7.INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital,

independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Tema 1 O planejamento urbano como fator de desenvolvimento das cidades brasileiras e a perspectiva da participação popular.

Tema 2 O Estatuto da Cidade e a nova ordem democrática e participativa no planejamento urbano

Tema 3 O desenho e o projeto das cidades numa perspectiva historia

Tema 4 A cidade, o bairro e a morfologia urbana

Tema 5 O papel da densidade urbana no controle do uso da ocupação do solo urbano

9.BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SANTOS, Carlos Nélon F.dos. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo: Projeto,1988.

CAMPOS Filho, Cândido Malta. Reinvente seu bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade / Candido Malta Campos Filho. São Paulo : Ed. 34, 2006.

LE CORBUSIER. Planejamento urbano. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000-2008.

ROLNIK, Raquel. O que é Cidade. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

MASCARÓ, Juan Luís. Desenho Urbano e Custos da Urbanização. Porto Alegre. D.C. Luzato,1989.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VILLAÇA, Flávio. Espaço intraurbano no Brasil. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

LAMAS, José M. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

ACIOLY JUNIOR, Claudio C; DAVIDSON, Forbes. Densidade urbana: um instrumento de planejamento e gestão urbana. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

Em 21 de setembro de 2017

Prof.^a Maria Lúcia Torrecilha
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Torrecilha, Professor do Magisterio Superior**, em 22/09/2017, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075496** e o código CRC **B3B55284**.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE
ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS